RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Revoga a Resolução n° 05/2025 e altera os membros da Comissão de Formulação da Política Pública Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 15/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Formulação da Política Pública Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Camila Borges Mendes
Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Miriam Rebello

Representante Não Governamental:
Janine Cristine Koenig de Lima
Josiane Teixeira
Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Rosely Aparecida Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 20/04/2026 16:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDP